EDITAL Nº 077 / 2022 – PROGESP, de 10 de junho de 2022.

(Retificação n °424/2022 - Boletim de Serviço 113/2022) (Retificação n °476/2022 - Boletim de Serviço 120/2022) (Retificação n °496/2022 - Boletim de Serviço 136/2022)

A UFRN, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), torna público o edital para distribuição de orçamento aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta universidade ao Programa de Qualificação Institucional (PQI-UFRN), instituído pela resolução nº 025/2017 – CONSAD, referente ao exercício 2022.

1 DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objetivo apoiar, por meio de repasse orçamentário, os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRN que disponibilizaram vagas para servidores efetivos docentes e/ou técnico-administrativos em educação em seus editais de ingresso, ampliando a formação de mestres e doutores do quadro de pessoal da universidade, favorecendo o alcance dos objetivos institucionais.

2 DAS VAGAS E DOS VALORES DE REPASSE ORÇAMENTÁRIO

- 2.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* receberá repasse orçamentário proporcional ao número de servidor(es) estudante(s) que tenha a sua vaga aprovada neste edital.
- 2.2. O investimento alocado à Ação Orçamentária 10.24 (Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação) em 2022, para o repasse orçamentários aos Programas de Pós-Graduação, equivale a R\$ 418.916,70 (quatrocentos e dezoito mil novecentos e dezesseis reais e setenta centavos).
- 2.3 O repasse orçamentário aos Programas de Pós-Graduação selecionados será realizado diretamente à unidade orçamentária deste, sendo os valores repassados da seguinte forma:
- a) MESTRADOS E DOUTORADOS PROFISSIONAIS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor disponibilizado por vaga:

| R\$ 209.458,35 |
|--|
| des Mastur des a Douteur des Busfissions |

Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Profissionais

b) MESTRADOS E DOUTORADOS ACADÊMICOS: 50% do valor total disponível = R\$ 209.458,35 (duzentos e nove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Valor disponibilizado por vaga:

Nº de vagas selecionadas dos Mestrados e Doutorados Acadêmicos

- 2.4 Independentemente do número de vagas selecionadas, o valor máximo a ser repassado aos Programas de Pós-Graduação será de R\$ 5.000,00 por servidor.
- 2.5 Tendo em vista os prazos estabelecidos para encerramento do exercício e para emissão de empenhos de dotações orçamentárias do exercício, o orçamento repassado deverá ser utilizado (empenhado) pelo programa até o dia 15 de novembro de 2022.
- 2.6 No caso de não utilização do orçamento no prazo estabelecido no item anterior, os recursos serão recolhidos e realocados para atender outras demandas da UFRN.

3 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- 3.1. A vaga selecionada para recebimento do recurso deve ser ocupada por servidor efetivo que atende os seguintes requisitos de forma cumulativa:
 - a) Possuir vínculo de servidor efetivo na UFRN;
 - b) Ter entrada no curso de mestrado no exercício de 2021 ou 2022; ou, ter entrada no curso de doutorado nos exercícios de 2020, 2021 ou 2022 (24 meses para mestrado e 36 meses para doutorado);
 - c) Estar efetivamente matriculado no curso de pós-graduação no ano de 2022.1;
 - d) O servidor/estudante tenha ingressado no curso após a data de sua admissão na UFRN
 - e) Ter seu projeto alinhado às áreas de conhecimento que fortaleçam os objetivos, metas e políticas estratégicas da instituição (conforme alíneas "a", "b" e "c" do item 5.2).

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição será de 10 de junho de 2022 a 01 de julho de 2022.
- 4.1. O período de inscrição será de 10 de junho de 2022 a 08 de julho de 2022. (Retificação 476/2022 publicada no Boletim de Serviço n° 120/2022)
- 4.2. Para realizar as inscrições o Programa de Pós-Graduação deve:
- 4.2.1 Cadastrar o processo eletrônico único, o qual incluirá a documentação do programa e do(s) servidor(es) matriculado(s) no curso apto(s) a preencher(em) os requisitos das vagas contempladas com o repasse do recurso do PQI;
- 4.2.2 O processo supracitado deverá ser endereçado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL), do tipo "AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL", com o assunto detalhado "EDITAL DE ADESÃO Nº 001/2022 (POI-UFRN)".
- 4.2.3 O presente processo deverá ser composto dos seguintes documentos:
- 4.2.3.1 Formulários: Anexo I (Por programa) e Anexo II (Individual por cada vaga de servidor estudante candidato à seleção);
- 4.2.3.2 Edital(is) em que o(s) servidor(es) foi(ram) selecionado(s);
- 4.2.2.2 Histórico do(s) servidor(es) discente(s);

5 DA SELEÇÃO

- 5.1 A seleção das vagas que serão contempladas com recursos orçamentários previstos no presente edital será efetivada por Comissão de Avaliação composta pelos seguintes membros, sob presidência do primeiro:
- a) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas PROGESP;
- b) 01 (um) representante indicado pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional DCEP/PROGESP;
- c) 02 (dois) representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação PPG;
- d) 01 (um) representante indicado pela Pró-Reitoria de Planejamento PROPLAN;
- 5.2 Serão requisitos para concessão dos recursos previstos no edital em tela:

Requisitos

a) Aderência dos projetos dos servidores aos eixos e/ou linhas de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - 2020/2029

Verificar páginas: 82, 83, 84, 87,88, 89, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 103, 104, 105 e 115 - PDI – 2020/2029 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)

b) Aderência dos projetos dos servidores aos objetivos estratégicos que compõem os eixos descritos no mapa estratégico do Plano de Gestão 2019-2023

Verificar páginas: 21 a 54 - Plano de Gestão 2019-2023 (https://ufrn.br/institucional/documentos#documentosPlanos)

 c) Aderência dos projetos dos servidores às competências institucionais (Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD

- 5.2.1 Na ausência do projeto do servidor estudante, poderá ser considerada a aderência do Programa conforme área de concentração/linha de pesquisa que o servidor está vinculado aalíneas "a", "b" e "c" do item 5.2.
- 5.2.2 Os documentos institucionais que subsidiarão o preenchimento do formulário (Anexo I) estão disponíveis no Portal da PROGESP www.progesp.ufrn.br Capacitação Editais Seleção PQI.
- 5.2.3 O(s) projeto(s) do(s) servidor(es) estudante(s) que não tiver aderência com pelo menos um dos itens "a", "b" e "c" não terá sua vaga contemplada para financiamento orçamentário previsto no presente edital.

6 DO CRONOGRAMA

| Atividade | Datas prováveis |
|---|--------------------------------------|
| Adesão/candidatura (via processo eletrônico) dos programas que ofertaram vagas para servidores. | 10 de junho a 01 de julho de 2022 |
| Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Pós- Graduação contemplados pelo PQI com o respectivo número de vagas no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) pela Comissão de Avaliação. | 18 de julho de 2022 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar por meio de ofício destinado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL) | 19 e 20 de julho de 2022 |
| Divulgação do resultado final no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), contendo a lista dos programas beneficiados com o respectivo número de vagas em cada curso e eventual cadastro de reserva. | 01 de agosto de 2022 |

6 DO CRONOGRAMA

| Atividade | Datas prováveis |
|--|--------------------------------------|
| Adesão/candidatura (via processo eletrônico) dos programas que ofertaram vagas para servidores. | 10 de junho a 08 de julho de 2022 |
| Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Pós Graduação contemplados pelo PQI com o respectivo número de vagas no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) pela Comissão de Avaliação. | 25 de julho de 2022 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar por meio de ofício destinado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL) | 26 e 27 de julho de 2022 |
| Divulgação do resultado final no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), contendo a lista dos programas beneficiados com o respectivo número de vagas em cada curso e eventual cadastro de reserva. | 08 de agosto de 2022 |

6 DO CRONOGRAMA

| Atividade | Datas prováveis |
|---|--------------------------------------|
| Adesão/candidatura (via processo eletrônico) dos programas que ofertaram vagas para servidores. | 10 de junho a 08 de julho de 2022 |
| Divulgação do resultado preliminar dos Programas de Pós-Graduação contemplados pelo PQI com o respectivo número de vagas no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br) pela Comissão de Avaliação. | 27 de julho de 2022 |
| Interposição de recursos ao resultado preliminar por meio de ofício destinado à unidade 11.65.06.03 (DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL) | 28 e 29 de julho de 2022 |
| Divulgação do resultado final no Portal da PROGESP (www.progesp.ufrn.br), contendo a lista dos programas beneficiados com o respectivo número de vagas em cada curso e eventual cadastro de reserva. | 10 de agosto de 2022 |

(Retificação 496/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 136/2022)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Dúvidas e contatos sobre o PQI deverão ser direcionados para o e-mail <u>capacitacao@reitoria.ufrn.br</u> com menção, no campo "assunto" da mensagem, ao termo "PQI".
- 7.2. O prazo de validade do presente edital será até 31 de dezembro de 2022, cabendo à PROGESP a deliberação sobre eventual encerramento antecipado ou prorrogação de validade.
- 7.3 Os casos não contemplados neste documento serão analisados pela PROGESP e pela Comissão de Avaliação a que se refere o item 5.1 do presente edital.

Natal/RN, 01 de julho de 2022.

Mirian Dantas dos Santos Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Anexo I

| DADOS DO PROGRAMA PARTICIPANTE DA SELEÇÃO |
|---|
| Nome do Programa: |
| Coordenador e vice-coordenador: |
| Telefone(s): |
| E-mail(s): |
| Código da unidade orçamentária do programa: |
| Nota do curso conforme avaliação vigente feita pela CAPES: |
| DADOS DO SERVIDOR ESTUDANTE PARTICIPANTE |
| Nome do(a) servidor(a): |
| Matrícula Siape: |
| Período de ingresso no Curso de mestrado ou doutorado (mês e ano): |
| Nº do edital que o servidor foi selecionado: |
| RELEVÂNCIA DO PROJETO DO SERVIDOR ESTUDANTE PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS |
| 1. O servidor estudante tem Projeto? () Sim () Não. Na ausência do Projeto, responder a partir do item "5". |
| 2. Título do Projeto (quando houver projeto): |
| 3. Tema do Projeto (quando houver projeto): |
| 4. Objetivos a serem alcançados (quando houver projeto): |

| 5. Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado. Cite e descreva: |
|--|
| 6. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020/2029 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no PDI 2020/2029. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado): |
| 6.1 Justifique o alinhamento do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020/2029 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado): |
| 7. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos cixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Plano de Gestão 2019 2023. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado) |
| 7.1 Justifique o alinhamento do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado: |
| 8. Identifique e cite a(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Anexo I da Resolução 025/2017-CONSAD. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado) |
| 8.1 Justifique o alinhamento da(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado: |

<u>Anexo I</u> (Retificação 424/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022)

| DADOS DO PROGRAMA PARTICIPANTE DA SELEÇÃO |
|--|
| Nome do Programa: |
| Coordenador e vice-coordenador: |
| Telefone(s): |
| E-mail(s): |
| Código da unidade orçamentária do programa: |
| Nota do curso conforme avaliação vigente feita pela CAPES: |

Anexo II (Retificação 424/2022 publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022)

| DADOS DO SERVIDOR ESTUDANTE PARTICIPANTE |
|--|
| Nome do(a) servidor(a): |
| Matrícula Siape: |
| Período de ingresso no Curso de mestrado ou doutorado (mês e ano): |
| Nº do edital que o servidor foi selecionado: |
| RELEVÂNCIA DO PROJETO DO SERVIDOR ESTUDANTE PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS |
| 1. O servidor estudante tem Projeto? () Sim () Não. Na ausência do Projeto, responder a partir do item "5". |
| 2. Título do Projeto (quando houver projeto): |
| 3. Tema do Projeto (quando houver projeto): |
| 4. Objetivos a serem alcançados (quando houver projeto): |
| 5. Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado. Cite e descreva: |
| 6. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2020/2029 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no PDI 2020/2029. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado): |
| 6.1 Justifique o alinhamento do(s) eixo(s) e/ou linha(s) de ação das Políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI – 2020/2029 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado): |

- 7. Identifique e cite o(s) trecho(s) do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Plano de Gestão 2019-2023. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)

 7.1 Justifique o alinhamento do(s) objetivo(s) estratégico(s) dos eixos que constam nos mapas estratégicos do Plano de Gestão 2019-2023 com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado:
- 8. Identifique e cite a(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) que possua(m) aderência com o Projeto do servidor estudante (Descrever exatamente como consta no Anexo I da Resolução 025/2017-CONSAD. Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Àrea de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado)
- 8.1 Justifique o alinhamento da(s) competência(s) institucional(is) que consta no Anexo da Resolução 025/2017-CONSAD (Competências Institucionais) com o Projeto do servidor estudante (Na ausência do Projeto, apresentar justificativa de acordo com a Área de concentração/Linha de pesquisa que o servidor estudante está vinculado: